

CIBEC/INEP



B0006008

DO DESPORTO  
onais Especiais

PROGRAMA NACIONAL  
DE ATENÇÃO INTEGRAL  
À CRIANÇA  
E AO ADOLESCENTE

# PRONAICA



# SUBPROGRAMAS E AÇÕES

S É R I E  
DOCUMENTOS  
BÁSICOS

# 3

37.014  
B823p  
Ex.2



# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.



**MEC**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO**  
**SECRETARIA DE PROJETOS EDUCACIONAIS ESPECIAIS**

**PROGRAMA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL**  
**À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**  
**PRONAICA**

# **SUBPROGRAMAS**

# **E**

# **AÇÕES**

Brasília, julho de 1994

Presidente da República Federativa do Brasil  
**ITAMAR AUGUSTO CAUTIERO FRANCO**

Ministro da Educação e do Desporto  
**MURÍLIO DE AVELLAR HINGEL**

Secretário Executivo  
**ANTONIO JOSÉ BARBOSA**

Secretário de Projetos Educacionais Especiais  
**MARCO ANTÔNIO DIAS PONTES**

Diretora do Departamento de Desenvolvimento Tecnológico  
**LÚCIA HELENA MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA ALVES**

Diretor do Departamento de Operações  
**ABDALA RADI MAFTUM**

Diretor do Departamento de Infra-Estrutura  
**JOSÉ MAURÍCIO GOMES**



## APRESENTAÇÃO

*A atenção integral, conforme definida no Programa Nacional de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente, consubstancia-se em **subprogramas e ações**, visando promover o atendimento dos direitos fundamentais de crianças e de adolescentes, "(...) mediante ações de educação, saúde, assistência e promoção social e integração comunitária." (Lei nº 8.479, de 6 de novembro de 1992).*

*Em função da sua abrangência nacional, da importância e diversidade das ações necessárias ao seu desenvolvimento, o Pronaica requer, no nível governamental, o comprometimento dos diversos órgãos responsáveis pelas políticas públicas afetas à questão da infância e da adolescência. A integração e a articulação das ações desses órgãos estão refletidas nos **subprogramas e ações** do Programa, desde sua concepção até o efetivo funcionamento local, nas unidades de serviços.*

*Para tanto, o Decreto nº 1.056, de 11 de fevereiro de 1994, regulamenta o Pronaica e constitui Comissão Interministerial incumbida do planejamento e da articulação das ações do Programa, dela fazendo parte os titulares dos ministérios e das secretarias da Presidência da República responsáveis pela área social, sob coordenação do MEC.*

*Esta publicação, **Volume 3** da série **Documentos Básicos do Pronaica**, define as formas de concretização da atenção integral, caracterizando os **subprogramas** quanto a funções, objetivos, ações, usuários e serviços, além de salientar as principais inter-relações e indicar sua localização física na unidade de serviços.*

*Dada a natureza do seu conteúdo, este documento constitui-se tanto em roteiro, ou manual de consulta para diretores e equipes técnicas das unidades de serviços, como instrumento para avaliação da trajetória do Pronaica até o momento e discussão de novas alternativas para seu desenvolvimento.*

**Marco Antônio Pontes**

*Secretário de Projetos Educacionais Especiais*

# SUMÁRIO

## APRESENTAÇÃO

<b>1 - INTRODUÇÃO.....</b>	<b>7</b>
<b>2- A UNIDADE DE SERVIÇOS.....</b>	<b>9</b>
2.1 - Caracterização.....	9
2.2 - Níveis de participação.....	10
2.3 - Estrutura organizacional.....	10
2.4 - Organização dos espaços.....	11
<b>3- SUBPROGRAMAS E AÇÕES.....</b>	<b>13</b>
3.1 - Subprograma Proteção Especial à Criança e à Família.....	13
3.2 - Subprograma Promoção da Saúde da Criança e do Adolescente.....	15
3.3 - Subprograma Educação Infantil (creche e pré-escola).....	17
3.4 - Subprograma Educação Escolar.....	18
3.5 - Subprograma Esportes.....	19
3.6 - Subprograma Cultura.....	20
3.7 - Subprograma Educação para o Trabalho.....	21
3.8 - Subprograma Alimentação.....	22
3.9 - Subprograma Suporte Tecnológico.....	23
3.10 - Subprograma Gestão.....	24
3.11 - Subprograma Mobilização.....	25

## ANEXOS

ANEXO 1 - Possibilidades de parcerias da U.S. com instituições não-governamentais. Exemplos.....	29
ANEXO 2 - Funcionamento diário de uma U.S. - Simulação I.....	31
ANEXO 3 - Funcionamento diário de uma U.S. - Simulação II.....	33
ANEXO 4 - Modelos construtivos dos CAICs.....	35

# 1 INTRODUÇÃO

O Programa Nacional de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente - PRONAICA é entendido como um conjunto de ações básicas de caráter sócio-educativo de Atenção Integral, que se desenvolve por meio de atividades específicas, gerenciadas de forma integrada, em ambientes previamente planejados, preparados e organizados - as Unidades de Serviços/U.S..

Cada U.S. operacionaliza oito subprogramas de caráter finalístico, voltados à especificidade do desenvolvimento da criança e do adolescente em suas diferentes fases, bem como às situações peculiares da família e ao contexto sócio-cultural:

- Proteção Especial à Criança e à Família
- Promoção da Saúde da Criança e do Adolescente
- Educação Infantil (creche e pré-escola)
- Educação Escolar
- Esportes
- Cultura
- Educação para o Trabalho
- Alimentação

No conjunto dos serviços destacam-se, ainda, três linhas instrumentais que perpassam todo o Programa, adquirem características de subprogramas e subsidiam os demais, quer facilitando a execução dos serviços, integrando processo e resultado, quer fortalecendo as propostas através de novas tecnologias ou possibilitando o compartilhamento institucional das responsabilidades pela execução dos demais subprogramas, inclusive. São eles:

- Suporte Tecnológico
- Gestão
- Mobilização

A organização da U.S. e a definição de cada subprograma a ser implantado estão assentadas na absoluta prioridade ao atendimento à criança e ao adolescente - sendo admitida a sua extensão ao núcleo familiar e, eventualmente, ao grupo social - e em pressupostos que orientam o planejamento e a gestão da U.S. e de cada um dos seus serviços:

- participação da comunidade e de suas instituições organizadas;
- oferta de serviços adequados às especificidades e às características do grupo social para o qual se destina a U.S.;

- planejamento e desenvolvimento integrados dos subprogramas setoriais, sem prevalência de qualquer deles;

- utilização e articulação de meios e recursos locais disponíveis para a consecução dos objetivos do PRONAICA;

- articulação entre os subprogramas, as instituições participantes do processo (família, sociedade organizada e governo) e entre as três esferas do poder público (União, Estados e Municípios);

- recursos humanos adequadamente preparados para atuarem na U.S.;

- processo de gestão baseado em estatutos legais, compartilhamento de responsabilidades, desenvolvimento e aplicação de tecnologias adequadas aos objetivos do Programa;

- atualização e aperfeiçoamento das formas de atendimento aos usuários em cada subprograma, sob o enfoque da Atenção Integral.

Visando instrumentalizar o desenvolvimento da Atenção Integral, este documento pretende constituir-se em um referencial para a prática do PRONAICA, caracterizando-o quanto à sua operacionalização e destinando-se, nesse sentido, a todos os participantes do processo de sua implantação e consolidação.

Para tanto, contém informações atinentes à implantação e ao funcionamento das Unidades de Serviços, e à composição e ao desenvolvimento dos subprogramas.



## 2 A UNIDADE DE SERVIÇOS

### 2.1 - Caracterização

A Unidade de Serviços é a manifestação concreta do PRONAICA. Constitui o locus privilegiado do seu desenvolvimento e pode ter diferentes configurações físicas, dependendo da alternativa adotada para a implantação do Programa:

- **Articulação:** caracteriza-se pelo incentivo à integração dos serviços existentes e das experiências locais, ao mesmo tempo em que busca a melhoria da base física, por meio da adoção das normas e dos padrões do Programa;

- **Adequação:** caracteriza-se pela utilização das instalações e dos serviços existentes, podendo ocorrer em espaço único, a partir da adaptação funcional ou da ampliação da base física, ou em espaços distintos, desde que assegurada a integração dos serviços;

- **Construção de um Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente/CAIC:** é indicada para comunidades onde não existam serviços sociais apropriados e caracteriza-se pela construção completa da Unidade de Serviços, em espaço contínuo, utilizando a tecnologia das fábricas de argamassa armada; envolve ações que vão desde a preparação do projeto até a implantação física, institucional e técnica do CAIC.

A implantação de uma Unidade de Serviços decorre da demanda da comunidade por serviços sociais básicos voltados às crianças e aos adolescentes, por um lado e, por outro, das possibilidades locais de equacionamento dessa demanda.

Assim sendo, é relevante considerar no processo de definição da alternativa de implantação:

- o perfil da comunidade, incluindo características da população, infra-estrutura urbana, economia local e nível de organização;

- a situação atual dos serviços sociais existentes, especialmente aqueles referentes ao atendimento às crianças e aos adolescentes, quanto à capacidade instalada, aos equipamentos e às condições de funcionamento.

Portanto, cada Unidade de Serviços implantada será expressão da comunidade, refletindo, assim, a flexibilidade programática e operacional do PRONAICA.

Conforme os pressupostos do Programa e o quadro atualizado das demandas e dos recursos locais, as linhas de ação da U.S. serão definidas, a cada ano, em um Plano de Trabalho que conterà as prioridades para o período, as metas a serem alcançadas, o elenco de subprogramas a serem desenvolvidos, as necessidades de pessoal (inclusive as referentes a capacitação) e de material. Deverá estimar, ainda, os custos e as fontes de recursos necessários à plena consecução do Programa Nacional de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente na Unidade de Serviços.

## **2.2. Níveis de Participação**

Os Governos Federal, Estadual e Municipal, e a comunidade local se integram e articulam, nos diferentes níveis de atuação, para garantir o funcionamento da Unidade de Serviços.

No âmbito federal, têm lugar as ações de coordenação do PRONAICA, com o objetivo de manter e disseminar a sua linha conceitual, competindo ainda, ao Governo Federal, a implantação de U.S. (articulação de serviços, adequação ou construção de espaços físicos) e seu equipamento, a capacitação de recursos humanos e o apoio à manutenção de serviços, além de orientação jurídica relativa à celebração de contratos e convênios.

O nível estadual coordena o processo de implantação do Programa em termos do controle das ações desenvolvidas, do apoio à capacitação de recursos humanos, da indicação dos profissionais para as equipes e da articulação com outros setores, na busca de parceria para a manutenção dos subprogramas.

O nível municipal participa do desenvolvimento das ações que garantam a infraestrutura necessária ao funcionamento da Unidade, apóia a capacitação de recursos humanos, orienta a elaboração do Plano de Trabalho, aloca recursos e articula-se com outros setores na busca de parceria para a manutenção dos subprogramas.

A comunidade participa do processo de implantação da U.S., em todas as fases de desenvolvimento, o que inclui ações que vão desde a definição do perfil dos serviços até a sua gestão. A participação das organizações não-governamentais assume um papel também relevante de apoio ao seu desenvolvimento, conforme as diretrizes nacionais.

## **2.3 - Estrutura Organizacional**

Na implantação da Unidade de Serviços, a definição e a organização dos espaços, a especificação dos equipamentos, a definição e o detalhamento dos subprogramas e o modelo gerencial adotado devem refletir a própria concepção do PRONAICA, ou seja, o atendimento às necessidades básicas da criança e do adolescente em todas as etapas do seu desenvolvimento.

Nesse contexto, a administração da U.S. requer uma estrutura organizacional específica, facilitadora das condições de trabalho, da oferta de serviços de qualidade e do acesso das crianças a tais serviços.

A administração central da Unidade de Serviços está a cargo de um Diretor-Geral, que acumula as funções de coordenador dos subprogramas e de diretor do Subprograma Gestão. É de sua competência o desenvolvimento da Atenção Integral à criança e ao adolescente, seja por meio da articulação dos vários serviços, do contato com instituições governamentais e não-governamentais da comunidade, visando à execução dos subprogramas, bem como pela promoção e pelo desenvolvimento de ações voltadas à participação comunitária.

Cada subprograma é administrado por um diretor a quem cabe articular os vários serviços para o desenvolvimento da atenção integral à criança e ao adolescente e manter contato com instituições governamentais e não-governamentais da comunidade, em conjunto com o Diretor-Geral, coordenando o levantamento atualizado de necessidades e recursos locais, bem como avaliando o funcionamento do subprograma.

Os subprogramas contam com profissionais que desenvolvem ações de planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das atividades. Para tanto, são treinados de forma sistemática e contínua, conforme a natureza e o conteúdo do subprograma a que estejam vinculados e a função que desempenhem na U.S..

## **2.4 - Organização e utilização dos espaços**

O espaço integrado da Unidade de Serviços é organizado de modo a permitir o funcionamento simultâneo de todos os subprogramas, possibilitadores da Atenção Integral. De maneira geral, o gerenciamento e a utilização dos espaços devem considerar três aspectos básicos:

- o exercício das atividades nucleares, que são as específicas de cada subprograma;
- a realização de atividades Complementares, que são as destinadas ao reforço ou à complementação das primeiras;
- a realização de atividades de integração, ou seja, aquelas destinadas a favorecer o inter-relacionamento dos diversos subprogramas e a intensificação das relações sociais entre os usuários da Unidade de Serviços.

O compartilhamento dos espaços específicos de cada subprograma é fator relevante na consolidação do PRONAICA, favorecendo a sua prática.

Tendo-se os Subprogramas Educação Infantil e Educação Escolar como eixos organizadores do planejamento e da utilização dos espaços, é possível visualizar o funcionamento de uma U.S., considerando simultaneamente os espaços, o tempo e a natureza da atividade.

Como exemplo, incorporam-se a este documento dois exercícios de simulação sobre esse funcionamento (Anexos 2 e 3).

### **3 SUBPROGRAMAS E AÇÕES**

Apresenta-se, a seguir, o elenco de subprogramas a serem desenvolvidos na Unidade de Serviços. Considera-se tal conjunto como o mínimo necessário para a consecução dos objetivos do PRONAICA, entendendo-se possível, contudo, sua implantação parcial, desde que não se perca de vista a qualidade dos serviços e a necessária incorporação da totalidade dos subprogramas para o desenvolvimento da Atenção Integral.

#### **3-1 SUBPROGRAMA PROTEÇÃO ESPECIAL À CRIANÇA E À FAMÍLIA**

O Subprograma prevê espaço próprio para ações emergenciais voltadas a crianças e adolescentes que estejam em situação de risco pessoal e social. O atendimento pode ser de natureza jurídica, psicológica ou de orientação sócio-familiar, desenvolvendo-se em estreita articulação com entidades e serviços especializados.

##### **OBJETIVO**

Promoção e defesa dos direitos das crianças, adolescentes e familiares, quando em situação de risco pessoal e social, extensivas à comunidade interna e externa da Unidade de Serviços, em integração com entidades comunitárias.

##### **AÇÕES**

- SOS/Criança;
- apoio e orientação sócio-familiar;
- promoção e defesa dos direitos da criança e da família: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, centros de defesa de direitos da criança e do adolescente;
- outras ações, integradas com entidades comunitárias locais e com os Estados.

##### **USUÁRIOS**

Crianças e adolescentes matriculados na U.S. e seus familiares, e outros membros da comunidade em situação de risco pessoal e social.

## **SERVIÇOS**

- apoio e orientação sócio-familiar;
- estímulo à formação e ao desenvolvimento de grupos ou associações;
- recebimento/encaminhamento de denúncias de violência contra crianças e adolescentes matriculados na U.S. e seus familiares, e outros membros da comunidade;
- encaminhamento dos usuários a instituições especializadas, quando necessário;
- incentivo e apoio a programas voltados para a proteção de crianças e adolescentes.

## **INTERDEPENDÊNCIA**

Subprogramas implantados, especialmente Educação Infantil e Educação Escolar; órgãos de proteção à criança, ao adolescente e à família, e comunidade.

## **AMBIENTE FÍSICO EXCLUSIVO**

Núcleo de Proteção Especial à Criança e à Família.

### **3.2 SUBPROGRAMA PROMOÇÃO DA SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

O Subprograma enfatiza as atividades de promoção e preservação da saúde, tais como acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças e dos adolescentes, controle de vacinações, saúde bucal, alimentação e nutrição, orientação especial às mães e gestantes, atendimento a questões específicas da adolescência. Estimula hábitos de higiene, alimentação correta e todos os cuidados necessários para evitar as doenças e manter a saúde. Tem uma interface permanente com os demais subprogramas e deve estar perfeitamente articulado com os serviços de saúde locais, sem, entretanto, duplicar esses serviços. Assim, as ações desenvolvidas não se confundem com as de um Posto de Saúde, devendo a U.S. do PRONAICA, nesse aspecto específico, integrar-se à rede local como uma instância de encaminhamento.

#### **OBJETIVO**

Promoção da saúde dos usuários da U.S., em interface permanente com a família e a comunidade local, com destaque para as ações de auto-cuidado, entendido como a responsabilidade das pessoas na preservação da sua saúde, visando à melhoria de qualidade de vida individual e coletiva.

#### **AÇÕES**

- educação para a saúde em geral;
- educação alimentar e nutricional;
- educação ambiental (domiciliar, de trabalho e comunitária);
- **educação preventiva ao uso de drogas e à ocorrência de doenças sexualmente transmissíveis, inclusive a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (DST/AIDS);**
- educação sexual e sexualidade;
- orientação e acompanhamento da saúde da criança e do adolescente;
- orientação e acompanhamento da saúde da gestante e da nutriz;
- orientação e acompanhamento da saúde dos adultos, com ações específicas voltadas aos idosos.

#### **USUÁRIOS**

Crianças, adolescentes, jovens e adultos matriculados na U.S.; familiares e membros da comunidade.

#### **SERVIÇOS**

- orientação e atendimento aos usuários, conforme as ações do Subprograma;
- participação nos programas de saúde;
- encaminhamento dos usuários ao SUS, quando necessário.

## **INTERDEPENDÊNCIA**

Subprogramas implantados, especialmente Educação Infantil, Educação Escolar, Alimentação; SUS, instituições especializadas e comunidade.

## **AMBIENTE FÍSICO EXCLUSIVO**

Núcleo de Promoção da Saúde.

### **3.3 SUBPROGRAMA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA)**

O Subprograma Educação Infantil é integrado pela oferta de serviços de creche e pré-escola para as crianças de quatro meses a seis anos de idade matriculados na U.S., em tempo integral ou parcial, conforme as necessidades locais. Funciona também como referencial para os serviços afins localizados na comunidade.

#### **OBJETIVO**

Atendimento a crianças a partir do quarto mês até seis anos de idade, compreendendo guarda, higiene, alimentação, estimulação psicopedagógica e desenvolvimento físico-sensório-motor, intelectual e afetivo.

#### **AÇÕES**

- creche;
- pré-escola.

#### **USUÁRIOS**

Crianças de 4 meses a 3 anos (creche da U.S.); de 4 a 6 anos (pré-escola da U.S.), de 0 a 6 anos (de outras instituições e da comunidade); núcleo familiar das crianças atendidas; dirigentes e equipes das instituições da comunidade que atuam em creches/pré-escolas.

#### **SERVIÇOS**

- atendimento às crianças da creche e da pré-escola;
- acompanhamento do crescimento e do desenvolvimento das crianças;
- ações educativas sistemáticas junto às famílias das crianças atendidas;
- ações de prevenção e estimulação precoce para crianças consideradas em risco ou com necessidades especiais;
- atendimento a crianças de outras instituições;
- assistência técnica a creches locais.

#### **INTERDEPENDÊNCIA**

Subprogramas implantados, especialmente Promoção da Saúde, Educação Escolar, Esportes, Cultura e Alimentação; instituições especializadas e comunidade.

#### **AMBIENTE FÍSICO EXCLUSIVO**

Núcleo de Educação Infantil, constando dos ambientes: Berçário, Maternal e Pré-escola.



### **3.4 SUBPROGRAMA EDUCAÇÃO ESCOLAR**

O Subprograma Educação Escolar, ao atender o dispositivo constitucional da escolarização obrigatória em nível de ensino fundamental, caracteriza-se como o instrumento, por excelência, possibilitador da consolidação e da disseminação dos princípios da atenção integral em cada U.S.. Sua concretização se dá pelo desenvolvimento de currículos abertos e flexíveis, desenhados a partir daqueles princípios, com ênfase no ajustamento às comunidades às quais se destinam, em integração com os demais subprogramas e refletindo sua articulação com a linha programática do PRONAICA. Atende, prioritariamente, a crianças de 7 a 14 anos, contemplando também atividades voltadas a jovens e adultos. O funcionamento em dias e horários não letivos é previsto para atendimento a demandas da comunidade como a alfabetização de adultos e as várias outras formas de educação supletiva.

#### **OBJETIVO**

Oferta de ensino fundamental - ciclos inicial e final - a crianças, adolescentes, jovens e adultos, a partir de currículo aberto, flexível e integrado que privilegie as atividades nucleares (conteúdos mínimos obrigatórios), as Complementares (complementação curricular por meio de exercícios, oficinas e laboratórios pedagógicos diferenciados, configurados conceitualmente como "artes práticas") e as de integração (exercício da articulação dos conteúdos dos diversos subprogramas).

#### **AÇÕES**

- ensino fundamental (ciclo inicial, ciclo final);
- educação de jovens e adultos.

#### **USUÁRIOS**

Crianças, adolescentes, jovens e adultos matriculados no ensino fundamental (diurno e noturno) da U.S..

#### **SERVIÇOS**

- oferta de ensino fundamental a crianças e adolescentes, no período diurno, em atividades nucleares/salas de aula, em atividades complementares/salas especiais, laboratórios e outras dependências, e em atividades de integração/outros subprogramas;
- oferta de ensino fundamental a jovens e adultos, no período noturno, em atividades nucleares, Complementares e de integração;
- atendimento especial aos alunos portadores de deficiências.

#### **INTERDEPENDÊNCIA**

Subprogramas implantados, especialmente Promoção da Saúde da Criança e do Adolescente, Educação Infantil, Educação para o Trabalho, Esportes, Cultura, Suporte Tecnológico e Alimentação; instituições especializadas e comunidade.

#### **AMBIENTE FÍSICO EXCLUSIVO**

Núcleo de Educação Escolar.

### **3.5 SUBPROGRAMA ESPORTES**

O Subprograma Esportes oferece, aos usuários matriculados na U.S., atividades universais (jogos, brincadeiras, academia, lazer, iniciação esportiva) e de qualificação (iniciação e treinamento para aqueles com potencial esportivo), integradas com as dos demais subprogramas. Os equipamentos também são colocados à disposição da comunidade local nos dias e horários não letivos. Embora não sendo mera proposta de educação física, articula-se ao Subprograma Educação Escolar, complementando suas obrigações curriculares nessa área.

#### **OBJETIVO**

Oferta e disseminação das práticas esportivas e lúdicas como processo educativo e de lazer.

#### **AÇÕES**

- complementação das atividades nucleares do ensino fundamental, na área de Educação Física;
- promoção/realização de atividades esportivas, lúdicas e de lazer.

#### **USUÁRIOS**

Crianças, adolescentes, jovens e adultos matriculados na U.S.; comunidade.

#### **SERVIÇOS**

- oferta da prática da educação física;
- oferta de atividades lúdicas, de lazer e de iniciação e aperfeiçoamento esportivo.

#### **INTERDEPENDÊNCIA**

Subprogramas implantados, especialmente Promoção da Saúde, da Criança e do Adolescente, Educação Infantil, Educação Escolar, Cultura e Alimentação; instituições especializadas e comunidade.

#### **AMBIENTE FÍSICO EXCLUSIVO**

Núcleo de Esportes.

### **3.6 SUBPROGRAMA CULTURA**

O Subprograma Cultura perpassa e subsidia os demais subprogramas. Tem como eixos principais a leitura, sob o enfoque da democratização do acesso ao conhecimento organizado, e a biblioteca, que extrapola sua utilização pela U.S., estando aberta à comunidade, e se caracteriza como centro de pesquisa, promoção e difusão cultural. Além da leitura e da biblioteca, o Subprograma mantém em funcionamento oficinas de música, artes plásticas e cênicas, em permanente articulação com a comunidade.

#### **OBJETIVO**

Promoção, difusão e valorização da cultura universal/local, em suas diversas formas de expressão, com ênfase nas atividades de leitura, pesquisa e desenvolvimento de projetos e eventos.

#### **AÇÕES**

- leitura;
- biblioteca;
- oficinas;
- projetos e eventos.

#### **USUÁRIOS**

Crianças, adolescentes, jovens e adultos matriculados na U.S.; comunidade.

#### **SERVIÇOS**

- promoção de atividades de leitura, pesquisa, organização e desenvolvimento de eventos e projetos; oficinas de artes plásticas, cênicas, música, entre outras, para os usuários da U.S. e para a comunidade;
- utilização da biblioteca como espaço de apoio ao desenvolvimento curricular do ensino fundamental e de promoção da cultura, por meio de atividades extensivas à comunidade;
- apoio e incentivo à formação de grupos voltados a atividades culturais, na comunidade.

#### **INTERDEPENDÊNCIA**

Subprogramas implantados, especialmente Educação Infantil e Educação Escolar; instituições especializadas e comunidade.

#### **AMBIENTE FÍSICO EXCLUSIVO**

Núcleo de Difusão Cultural.

### **3.7 SUBPROGRAMA EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO**

O Subprograma tem por objetivo formar uma nova cultura do trabalho, entendida, em relação à sua prática, como desenvolvimento de valores humanos e aperfeiçoamento individual e social. De acordo com as necessidades da população e o perfil do mercado de trabalho local, são desenvolvidas atividades voltadas à iniciação ao trabalho, à formação e à reciclagem profissional, e à reconversão produtiva.

#### **OBJETIVO**

Desenvolvimento de ações que estimulem a formação de uma cultura do trabalho e a aquisição de habilidades técnicas básicas específicas, conforme as expectativas da comunidade e os recursos locais.

#### **AÇÕES**

- promoção da cultura do trabalho;
- apoio e desenvolvimento para o trabalho.

#### **USUÁRIOS**

Crianças, adolescentes, jovens e adultos matriculados na U.S.; comunidade.

#### **SERVIÇOS**

- promoção de atividades voltadas à formação e à disseminação de uma cultura do trabalho;
- oferta de atividades de iniciação, formação, qualificação, aperfeiçoamento e reciclagem profissional, e reconversão produtiva, segundo áreas de interesse e perfil do mercado de trabalho local.

#### **INTERDEPENDÊNCIA**

Subprogramas implantados, especialmente Promoção da Saúde da Criança e do Adolescente e Educação Escolar; instituições especializadas e comunidade.

#### **AMBIENTE FÍSICO EXCLUSIVO**

Núcleo de Educação para o Trabalho.

### **3.8 SUBPROGRAMA ALIMENTAÇÃO**

O Subprograma enfatiza a orientação sobre hábitos de alimentação saudável, não só às crianças como às suas famílias e à comunidade, estimulando iniciativas de alimentação alternativa (de forma a se incorporarem novos itens ao cardápio, e se conseguir melhor e mais completo aproveitamento do valor nutritivo dos alimentos), bem como de produção de alimentos em hortas escolares e comunitárias.

Embora definidos pelo Subprograma Promoção da Saúde da Criança e do Adolescente, as necessidades nutricionais dos usuários são atendidas por este Subprograma, que difere do tradicional programa de merenda escolar pois, indo além da complementação alimentar, oferece diariamente as refeições básicas às crianças e aos adolescentes matriculados na U.S.. Nos casos em que a demanda social recomendar e conforme os recursos locais, poderão ser oferecidas refeições nos períodos não-letivos.

#### **OBJETIVO**

Suprimento das necessidades alimentares e nutricionais básicas e promoção de atividades de educação alimentar.

#### **AÇÕES**

- orientação alimentar;
- alimentação e nutrição;
- alimentação alternativa;
- produção de alimentos.

#### **USUÁRIOS**

Crianças, adolescentes, jovens e adultos matriculados na U.S.; a comunidade, quando se tratar de atividades de educação alimentar.

#### **SERVIÇOS**

- atendimento diário com desjejum, almoço e lanche aos usuários da creche, pré-escola e ensino fundamental, observando-se as necessidades nutricionais de cada grupo;
- atendimento diário aos jovens e adultos com refeição ligeira, no início das atividades do período noturno;
- orientação aos usuários matriculados na U.S. e à comunidade sobre hábitos alimentares;
- estímulo a iniciativa de alimentação alternativa e de produção de alimentos.

#### **INTERDEPENDÊNCIA**

Subprogramas implantados, especialmente Promoção da Saúde da Criança e do Adolescente, Educação Infantil e Educação Escolar; instituições especializadas e comunidade.

#### **AMBIENTE FÍSICO EXCLUSIVO**

Núcleo de Alimentação.

### **3.9 SUBPROGRAMA SUPORTE TECNOLÓGICO**

O Subprograma participa do processo de consolidação do PRONAICA por meio da incorporação, produção, disseminação e utilização de recursos de teledifusão, multimeios e informática, no âmbito da U.S., e nas atividades de intercâmbio e integração com as demais U.S., e instâncias promotoras e executoras do Programa. Em razão da sua natureza, o Subprograma constitui-se em instrumento viabilizador dos Pólos do Sistema de Suporte Técnico ao PRONAICA, implantado em todo o País visando à consolidação do Programa, seja realizando estudos e pesquisas relativos à Atenção Integral, seja promovendo a mobilização institucional e comunitária, a capacitação e a atualização tecnológica dos recursos humanos, seja prestando apoio e assistência técnica permanentes ao desenvolvimento das ações.

#### **OBJETIVO**

Provimento de recursos e meios técnicos - teledifusão, multimeios, informática e outros - para o desenvolvimento do PRONAICA e de seus subprogramas, bem como do Sistema de Suporte Técnico, garantindo sua permanente atualização, integração e qualidade.

#### **AÇÕES**

- desenvolvimento de recursos humanos;
- apoio didático aos subprogramas;
- informática educativa;
- teledifusão e multimeios.

#### **USUÁRIOS**

Crianças, adolescentes, jovens e adultos usuários das U.S.; equipes técnicas de apoio e instâncias promotoras do PRONAICA; comunidade.

#### **SERVIÇOS**

- desenvolvimento de recursos humanos das Unidades de Serviços e de outros órgãos/instituições regionais ou locais;
- suporte tecnológico de teledifusão, multimeios e informática educativa, aos subprogramas das Unidades de Serviços;
- informática educativa e capacitação de recursos humanos em Informática;
- prestação de serviços de teledifusão educativa e cultural extensivos à comunidade.

#### **INTERDEPENDÊNCIA**

Subprogramas implantados, órgãos governamentais e não-governamentais (nacionais, regionais e locais), grupos comunitários, instituições e Pólos do Sistema de Suporte Técnico ao PRONAICA.

#### **AMBIENTE FÍSICO EXCLUSIVO**

Núcleo de Suporte Tecnológico.

### **3.10 SUBPROGRAMA GESTÃO**

O Subprograma visa assegurar o funcionamento da U.S. e a consolidação local do PRONAICA, conforme seus pressupostos, especialmente no que se refere ao compartilhamento das ações, à integração e à qualidade dos serviços oferecidos.

#### **OBJETIVO**

Provimento das condições operacionais necessárias à implantação e ao desenvolvimento da Atenção Integral na U.S., com eficiência e eficácia, dentro dos princípios e diretrizes estabelecidos no PRONAICA.

#### **AÇÕES**

- administração da U.S.;
- integração e operação dos serviços;
- administração do processo de mobilização institucional e comunitária.

#### **USUÁRIOS**

Subprogramas da U.S..

#### **SERVIÇOS**

- planejamento e coordenação integrada das atividades dos subprogramas.

#### **INTERDEPENDÊNCIA**

Subprogramas implantados, órgãos do governo aos quais está vinculada a Unidade de Serviços, instituições locais e comunidade.

#### **AMBIENTE FÍSICO EXCLUSIVO**

Núcleo de Gestão.

## **5\*11 SUBPROGRAMA MOBILIZAÇÃO**

O Subprograma Mobilização perpassa todas as atividades do PRONAICA, em ura processo permanente que antecede a própria implantação da U.S. e instrumentaliza a definição e a consolidação de suas propostas. Nesse sentido, cumpre duas funções básicas, quais sejam a de garantir o atendimento ao compromisso do PRONAICA quanto à participação comunitária no Programa, e a de apoiar a comunidade no processo de sua organização e de seu desenvolvimento.

### **OBJETIVO**

Estímulo à organização e ao desenvolvimento da comunidade e às diversas formas de sua participação em todas as fases de implantação e de funcionamento da U.S..

### **AÇÕES**

- mobilização para a participação comunitária.

### **USUÁRIOS**

Subprogramas da U.S. e comunidade.

### **SERVIÇOS**

- apoio à organização e ao desenvolvimento de grupos comunitários voltados aos interesses locais;
- formulação e acompanhamento de modelos de gestão compartilhada da U.S., em articulação com a comunidade.

### **INTERDEPENDÊNCIA**

Subprogramas implantados, especialmente Gestão; instituições e comunidade.

### **AMBIENTE FÍSICO EXCLUSIVO**

O Subprograma tem sua base física no Núcleo de Gestão.



# **ANEXOS**

**ANEXO 1**  
**POSSIBILIDADES DE PARCERIAS DA U.S. COM INSTITUIÇÕES**  
**NÃO-GOVERNAMENTAIS**

ENTIDADE	VINCULAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	RELACIONAMENTO	INTEORAÇÃO
CONSELHOS COMUNITÁRIOS	Comunidade	Promover, deliberar, controlar e fiscalizar as ações das políticas sociais	Promoção, controle e fiscalização das políticas sociais	Agentes intermediadores	Envolvimento para a participação comunitária; participação na gestão
ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DE DIREITO PRIVADO	Unidade de Serviços	Participar, promover e executar projetos sociais	Execução, gestão e apoio financeiro	Agentes intermediadores	Participação na gestão
SENAI	Indústria	Preparar mão-de-obra especializada na indústria, em oficinas de trabalho	Capacitação de recursos humanos	Agentes colaboradores	Participação na gestão; capacitação de RH
SENAC	Comércio	Preparar mão-de-obra especializada no comércio, em oficinas de trabalho	Capacitação de recursos humanos	Agentes colaboradores	Participação na gestão; capacitação de RH
SENAR	Agricultura	Desenvolvimento de Recursos Humanos para a área rural	Capacitação de Recursos Humanos	Agentes colaboradores	Participação na gestão; capacitação de RH
APAE AMPARE	Sociedade civil	Apoiar o desenvolvimento de crianças e de adolescentes portadores de deficiências	Capacitação de recursos humanos e orientação sobre atendimento especializado	Agentes colaboradores	Participação na gestão
CNI - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA	Indústria	Promover a integração da indústria local, regional e nacional com o Programa	Integração da indústria local, regional e nacional	Agentes colaboradores	Participação na gestão
CONFEDERAÇÃO DE LOJISTAS	Comércio	Promover a integração do comércio local com o Programa	Colaboração e apoio financeiro	Agentes colaboradores	Participação na gestão
ROTARY CLUBE	Sociedade Civil	Promover o desenvolvimento de serviços comunitários	Articulação com Programas desenvolvidos	Agentes colaboradores	Participação na gestão
LYONS CLUBE	Sociedade Civil	Promover o desenvolvimento de serviços comunitários	Articulação com Programas desenvolvidos	Agentes colaboradores	Participação na gestão
PASTORAL DA CRIANÇA	Igreja Católica	Dar apoio ao desenvolvimento do Programa nas áreas de saúde e educação	Articulação com Programas desenvolvidos	Agentes colaboradores	Participação na gestão

Fonte: MEC/SEPESPE/DEOP. Cursos de Capacitação de Diretores-Gerais do PRONAICA, 1993.

**ANEXO 2**  
**FUNCIONAMENTO DIÁRIO DE UMA UNIDADE DE SERVIÇOS**  
**Simulação I**

<b>PERÍODO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>
7h30 a 8h	Refeitório	Café da manhã	Técnicos do Subprograma Alimentação
8h a 10h	Sala de aula	Atividades curriculares nucleares	Professor regente
10h a 10h30	Refeitório Ginásio coberto Biblioteca Auditório	Lanche Recreio orientado	Professor regente, pessoal dos Subprogramas
10h30 a 12h30	Sala de aula	Atividades curriculares nucleares	Professor regente
12h30 a 13h30	Refeitório	Almoço	Técnicos do Subprograma Alimentação
13h30 a 14h30	Ginásio coberto	Lazer orientado	Técnicos do Subprograma Esportes
14h30 a 15h30	Salas de artes práticas	Desenvolvimento de projetos nas áreas de interesse do grupo, ou decorrentes do desenvolvimento de conteúdos programáticos (conteúdos emergentes)	Professor regente, auxiliar de professor
15h30 a 16h30	Laboratório de Informática	Desenvolvimento de projetos na área de Informática Educativa	Professor regente
16h30 a 17h	Refeitório	Lanche	Técnicos do Subprograma Alimentação
17h a 18h	Oficina de Educação para o Trabalho	Curso programado conforme demanda	Técnicos do Subprograma Educação para o Trabalho
18h a 18h30	Refeitório	Jantar leve (sopa)	Técnicos do Subprograma Alimentação

**ANEXO 3**  
**FUNCIONAMENTO DIÁRIO DE UMA UNIDADE DE SERVIÇOS**  
**Simulação II**

PERÍODO	LOCAL	ATIVIDADE	RESPONSÁVEIS
7h30 a 8h	Refeitório	Café da manhã	Técnicos do Subprograma Alimentação
8h a 9h	Ginásio coberto	Lazer orientado	Técnicos do Subprograma Esportes
9h a 10h	Sala de artes práticas	Desenvolvimento de projetos nas áreas de interesse do grupo, ou decorrentes do desenvolvimento de conteúdos programáticos (conteúdos emergentes)	Professor regente, auxiliar de professor
10h a 10h30	Refeitório Ginásio coberto Biblioteca Auditório	Lanche Recreio orientado	Professor regente, pessoal dos Subprogramas
10h30 a 11h30	Laboratório de Informática	Desenvolvimento de projetos na área de Informática Educativa	Professor regente
11h30 a 12h30	Oficina de Educação para o Trabalho	Curso programado conforme demanda	Técnicos do Subprograma Educação para o Trabalho
12h30 a 13h30	Refeitório	Almoço	Técnicos do Subprograma Alimentação
13h30 a 15h30	Sala de aula	Atividades curriculares nucleares	Professor regente
15h30 a 16h	Refeitório	Lanche	Técnicos do Subprograma Alimentação
16h a 18h	Sala de aula	Atividades curriculares nucleares	Professor regente
18h a 18h30	Refeitório	Jantar leve (sopa)	Técnicos do Subprograma Alimentação

## ANEXO 4

### MODELOS CONSTRUTIVOS DOS CAICs

A atenção integral, objetivo maior do Programa Nacional de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente, exige o desenvolvimento de um conjunto de subprogramas em ambientes planejados conforme a natureza do seu conteúdo específico. Como visto anteriormente, o Programa contempla a adoção de três alternativas à sua consolidação, quais sejam:

- articulação e integração de serviços setoriais voltados às crianças;
- adequação de espaços pré-existentes;
- construção de Unidades de Serviços Especiais - CAICs.

Para caracterizar a Unidade de Serviços, é fundamental considerar a existência e a simultaneidade dos componentes que deverão orientar o desenvolvimento dos subprogramas, sob o enfoque da Atenção Integral: o espaço físico, os equipamentos, os recursos humanos e a gestão compartilhada.

Cada subprograma funciona em ambiente físico exclusivo - referente ao seu respectivo núcleo - e compartilha dependências comuns a subprogramas afins, bem como áreas de uso coletivo da U.S.. Os equipamentos utilizados, da mesma forma que os ambientes físicos, guardam estreita ligação com a natureza de cada subprograma.

Considerando-se a alternativa de construção de CAICs, observa-se que, ao longo da trajetória do Programa, foram adotados diferentes modelos, tendo como sistema construtivo predominante a técnica modular de argamassa armada. Além dessas Unidades de Serviços, vem se concretizando uma linha de projetos que privilegiam atendimentos específicos previstos no PRONAICA, tais como Núcleos de Difusão Cultural e CAICs Esportivos.

Dadas as necessidades de ajustamento e condições locais, recursos e propósitos de Programa, foi adotado o projeto CAIC 12 como modelo construtivo padrão. Esse e os demais modelos de CAIC existentes são a seguir apresentados e caracterizados quanto ao sistema construtivo, área construída, subprogramas e respectivas dependências.

Observe-se que estão em processo de atualização o Projeto de Comunicação Visual dos CAICs e a composição/denominação dos Modelos Construtivos e de seus respectivos ambientes.

**CAIC 12**  
CAIC COM 12 SALAS

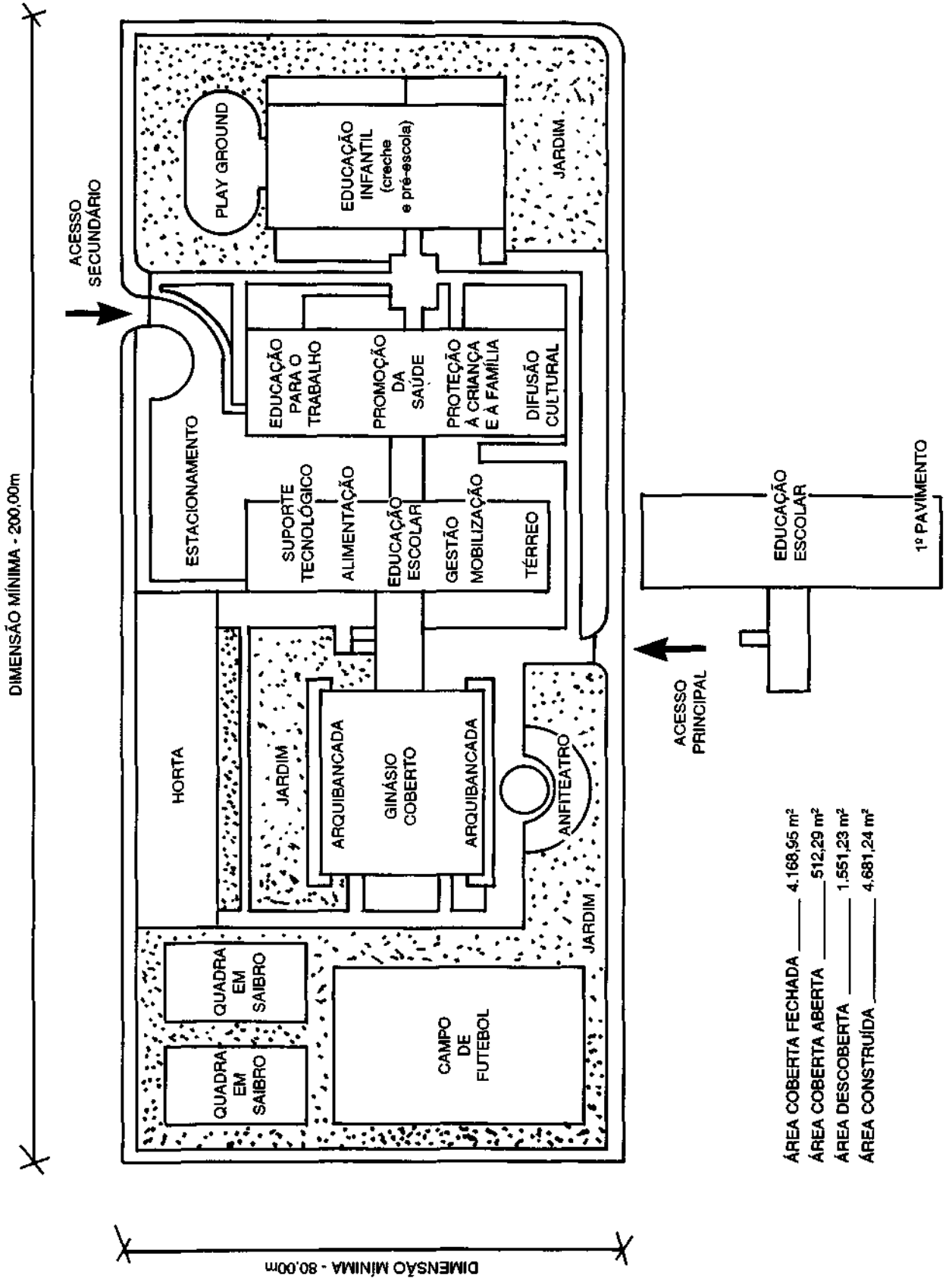
- Unidade que utiliza um mix de artefatos de concreto pré-moldado e argamassa armada, composto de 4 blocos, sendo um de 2 pavimentos;
- Exige terrenos de aproximadamente 16.000m<sup>2</sup> (80x200); área média construída, 4.700m<sup>2</sup>;
- Possui anfiteatro, ginásio coberto, campo de futebol, quadras esportivas, playground, jardins e área para horta.

SUBPROGRAMAS	DEPENDÊNCIAS	
	DISCRIMINAÇÃO	QTDE
<b>Proteção Especial à Criança e à Família</b>	recepção	1
	atendimento	1
	plantão	1
<b>Promoção da Saúde da Criança e do Adolescente</b>	diretoria	1
	recepção	1
	espera	1
	consultório	3
	sala de vacinação e pesagem	1
	depósito	1
<b>Educação Infantil (creche e pré-escola)</b>	diretoria	1
	recepção	1
	secretaria	1
	apoio pedagógico	1
	sala de multiuso	1
	berçário	2
	maternal	2
	jardim de infância	3
	lactário	1
	refeitório	1
	lavanderia	1
	rouparia	1
	depósito	1
	vestiário (de funcionários)	1
<b>Educação Escolar</b>	sala de aula	12
	sala de professores	1
	laboratório	1
	depósito	1

SUBPROGRAMAS	DEPENDÊNCIAS	
	DISCRIMINAÇÃO	QTDE.
<b>Esportes</b>	diretoria	
	sala de professores	
	depósito	
	vestiário	
<b>Cultura</b>	diretoria	
	biblioteca	
	auditório (com palco e camarim)	
	oficina de artes plásticas	
	sala de música	
	depósito	
<b>Educação para o Trabalho</b>	diretoria	
	sala de aula	
	oficina	
	almoxarifado	
<b>Alimentação</b>	refeitório	
	cozinha	
	câmara frigorífica	
	despensa	
<b>Suporte Tecnológico</b>	sala de informática	
	TV/videoteca	
<b>Gestão/Mobilização</b>	diretoria	
	secretaria	
	sala de reuniões	
	almoxarifado	
	vestiário (de funcionários)	<b>2</b>

Fontes: MEC/SEPESPE/DEMFR. Plantas baixas e especificação de dependências por blocos. nov./93.

**CAIC 12**  
**PLANTA GERAL - TÉRREO E 1º PAVIMENTO**  
**(esquemmatizada)**



ÁREA COBERTA FECHADA	4.168,55 m <sup>2</sup>
ÁREA COBERTA ABERTA	512,29 m <sup>2</sup>
ÁREA DESCOBERTA	1.551,23 m <sup>2</sup>
ÁREA CONSTRUÍDA	4.681,24 m <sup>2</sup>



## AA12

### ARGAMASSA ARMADA 12 SALAS

- Unidade que utiliza artefatos de argamassa armada;
- Exige terrenos de aproximadamente 20.000m<sup>2</sup>; área média **construída**, 4.700m<sup>2</sup>;
- Possui ginásio coberto, anfiteatro, playground, campo de futebol e quadras polivalentes.

SUBPROGRAMAS	DEPENDÊNCIAS	
	DISCRIMINAÇÃO	QTDE
<b>Proteção Especial à Criança e à Família</b>	atendimento	<b>1</b>
	plantão	<b>1</b>
	recepção	<b>1</b>
	secretaria	<b>1</b>
<b>Promoção da Saúde da Criança e do Adolescente</b>	almoxarifado	<b>1</b>
	diretoria	<b>1</b>
	consultório	<b>3</b>
	recepção	<b>1</b>
	sala de vacinação e pesagem	<b>1</b>
<b>Educação Infantil (creche e pré-escola)</b>	berçario	<b>2</b>
	depósito	<b>1</b>
	diretoria	<b>1</b>
	jardim de infância	<b>3</b>
	lactário	<b>1</b>
	lavanderia	<b>1</b>
	maternal	<b>2</b>
	sala de multiuso	<b>1</b>
	apoio pedagógico	<b>1</b>
	refeitório	<b>1</b>
	rouparia	<b>1</b>
	secretaria	<b>1</b>
	vestiário	<b>1</b>
<b>Educação Escolar</b>	sala de aula	<b>12</b>
	depósito	<b>2</b>
	laboratório de ciências	<b>1</b>
	sala de professores	<b>1</b>

SUBPROGRAMAS	DEPENDÊNCIAS	
	DISCRIMINAÇÃO	QTDE
<b>Esportes</b>	vestiário	<b>2</b>
<b>Cultura</b>	auditório	<b>1</b>
	biblioteca	<b>1</b>
	oficina de música	<b>1</b>
	artes plásticas	<b>1</b>
<b>Educação para o Trabalho</b>	almoxarifado	<b>1</b>
	sala de aula	<b>2</b>
	diretoria	<b>1</b>
	oficina	<b>1</b>
<b>Alimentação</b>	cozinha	<b>1</b>
	refeitório	<b>1</b>
<b>Suporte Tecnológico</b>	laboratório de informática	<b>1</b>
	TVE/recepção/videoteca	<b>1</b>
<b>Gestão/Mobilização</b>	almoxarifado	<b>1</b>
	diretoria	<b>2</b>
	sala de manutenção	<b>1</b>
	sala de reuniões	<b>1</b>
	secretaria	<b>1</b>
	vestiário	<b>2</b>

Fontes: MEC/SEPESPE/DEOP. Gestão Compartilhada. Brasília, 1993.

MEC/SEPESPE.DEVTFRA. Informações da equipe técnica. Brasília, novembro, 1993.

## AA12 SC

### ARGAMASSA ARMADA 12 SALAS SEM CRECHE

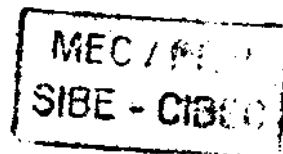
- Unidade que utiliza artefatos de argamassa armada;
- Adaptada para os municípios que não tem demanda de creche ou a terrenos que não comportam o Núcleo;
- Exige terrenos de 15.000m<sup>2</sup>; área média construída, 3.700m<sup>2</sup>;
- Possui ginásio coberto, sem quadras poliesportivas, sem campo de futebol, sem anfiteatro e sem pista de atletismo.

SUBPROGRAMAS	DEPENDÊNCIAS	
	DISCRIMINAÇÃO	QTDE
<b>Proteção Especial à Criança e à Família</b>	atendimento	1
	plantão	1
	recepção	1
	secretaria	1
<b>Promoção da Saúde da Criança e do Adolescente</b>	almoxarifado	1
	diretoria	1
	consultório	1
	recepção	1
	sala de vacinação e pesagem	1
<b>Educação Escolar</b>	sala de aula	12
	depósito	2
	laboratório de ciências	1
	sala de professores	1
<b>Esportes</b>	vestiário	2
<b>Cultura</b>	auditório	1
	biblioteca	1
	oficina de música	1
	artes plásticas	1
<b>Educação para o Trabalho</b>	almoxarifado	1
	sala de aula	2
	diretoria	1
	oficina	1
<b>Alimentação</b>	cozinha	1
	refeitório	1
<b>Suporte Tecnológico</b>	laboratório de informática	1
	TVE/recepção/videoteca	1

SUBPROGRAMAS	DEPENDÊNCIAS	
	DISCRIMINAÇÃO	QTDE
<b>Gestão/Mobilização</b>	almoxarifado	<b>1</b>
	diretoria	<b>2</b>
	sala de manutenção	<b>1</b>
	sala de reuniões	<b>1</b>
	secretaria	<b>1</b>
	vestiário	<b>2</b>

Fontes:MEC/SEPESPE/DEOP. Gestão Compartilhada. Brasília, 1993.

MEC/SEPESPE.DINFRA. Informações da equipe técnica. Brasília, novembro, 1993.



**AA12 CR**  
**ARGAMASSA ARMADA 12 SALAS CRECHE REDUZIDA**

- Unidade que utiliza artefatos de argamassa armada;
- Adaptada para os municípios que têm média demanda de creche e terrenos menores;
- Exige terrenos de aproximadamente 10.000m<sup>2</sup>; área média construída, 4.400m<sup>2</sup>;

SUBPROGRAMAS	DEPENDÊNCIAS	
	DISCRIMINAÇÃO	QTDE
<b>Proteção Especial à Criança e à Família</b>	atendimento	1
	plantão	1
	recepção	1
	secretaria	1
<b>Promoção da Saúde da Criança e do Adolescente</b>	almoxarifado	1
	diretoria	1
	consultório	3
	recepção	1
	sala de vacinação e pesagem	1
<b>Educação Infantil (creche e pré-escola)</b>	berçário	2
	diretoria	1
	jardim de infância	4
	lactário	1
	lavanderia	1
	sala de multiuso	1
	apoio pedagógico	1
	rouparia	1
	secretaria	1
	vestiário	1
<b>Educação Escolar</b>	sala de aula	12
	depósito	2
	laboratório de ciências	1
	sala de professores	1
<b>Esportes</b>	vestiário	2

SUBPROGRAMAS	DEPENDÊNCIAS	
	DISCRIMINAÇÃO	QTDE
<b>Cultura</b>	auditório	
	biblioteca	
	oficina de música	
	artes plásticas	
<b>Educação para o Trabalho</b>	almoxarifado	
	sala de aula	2
	diretoria	
	oficina	
<b>Alimentação</b>	cozinha	
	refeitório	
<b>Suporte Tecnológico</b>	laboratório de informática	
	TVE/recepção/videoteca	
<b>Gestão/Mobilização</b>	almoxarifado	
	diretoria	
	sala de manutenção	
	sala de reuniões	
	secretaria	
	vestiário	2

Fontes:MEC/SEPESPE/DEOP. Gestão Compartilhada. Brasília, 1993.

MEC/SEPESPE.DINFRA. Informações da equipe técnica. Brasília, novembro, 1993.

## AA12 CI

### ARGAMASSA ARMADA 12 SALAS CRECHE INTERMEDIÁRIA

- Unidade que utiliza artefatos de argamassa armada;
- Creche reprojeta para otimizar os espaços em função da experiência adquirida das unidades em funcionamento;
- Exige terrenos de aproximadamente 10.000m<sup>2</sup>; área média construída, 4.400m<sup>2</sup>;

SUBPROGRAMAS	DEPENDÊNCIAS	
	DISCRIMINAÇÃO	QTDE
<b>Proteção Especial à Criança e à Família</b>	atendimento	1
	plantão	1
	recepção	1
	secretaria	1
<b>Promoção da Saúde da Criança e do Adolescente</b>	almoxarifado	1
	diretoria	1
	consultório	3
	recepção	1
	sala de vacinação e pesagem	1
<b>Educação Infantil (creche e pré-escola)</b>	berçário	2
	depósito	1
	diretoria	1
	jardim de infância	3
	lactário	1
	lavanderia	1
	maternal	2
	sala de multiuso	1
	apoio pedagógico	1
	refeitório	1
	rouparia	1
	secretaria	1
	vestiário	1
<b>Educação Escolar</b>	sala de aula	12
	depósito	2
	laboratório de ciências	1
	sala de professores	1

SUBPROGRAMAS	DEPENDÊNCIAS	
	DISCRIMINAÇÃO	QTDE
<b>Esportes</b>	vestiário	2
<b>Cultura</b>	auditório	1
	biblioteca	1
	oficina de música	1
	artes plásticas	1
<b>Educação para o Trabalho</b>	almoxarifado	1
	sala de aula	2
	diretoria	1
	oficina	1
<b>Alimentação</b>	cozinha	1
	refeitório	1
<b>Suporte Tecnológico</b>	laboratório de informática	1
	TVE/recepção/videoteca	1
<b>Gestão/Mobilização</b>	almoxarifado	1
	diretoria	2
	sala de manutenção	1
	sala de reuniões	1
	secretaria	1
	vestiário	2

Fontes:MEC/SEPESPE/DEOP. Gestão Compartilhada. Brasília, 1993.

MEC/SEPESPE.DINFRA. Informações da equipe técnica. Brasília, novembro, 1993.



**AA12C CR**  
**ARGAMASSA ARMADA 12 SALAS MODELO COMPACTO**  
**COM CRECHE REDUZIDA**

- Unidade que utiliza artefatos de argamassa armada;
- Unidade adaptada por recomendação da Secretaria de Educação do Paraná;
- Creche adaptada para baixas demandas, exige terrenos de aproximadamente 8.000m<sup>2</sup>; área média construída, 3300m<sup>2</sup>;

SUBPROGRAMAS	DEPENDÊNCIAS	
	DISCRIMINAÇÃO	QTDE
<b>Proteção Especial à Criança e à Família</b>	atendimento	<b>1</b>
	secretaria	<b>1</b>
<b>Promoção da Saúde da Criança e do Adolescente</b>	sala de curativos	<b>1</b>
	consultório	<b>3</b>
	recepção	<b>1</b>
	sala de vacinação e pesagem	<b>1</b>
<b>Educação Infantil (creche e pré-escola)</b>	berçário	<b>2</b>
	diretoria	<b>1</b>
	jardim de infância	<b>4</b>
	lactário	<b>1</b>
	lavanderia	<b>1</b>
	sala de multiuso	<b>1</b>
	apoio pedagógico	<b>1</b>
	rouparia	<b>1</b>
	secretaria	<b>1</b>
	vestiário	<b>1</b>
<b>Educação Escolar</b>	sala de apoio	<b>6</b>
	sala de aula	<b>12</b>
	depósito	<b>2</b>
	laboratório de ciências	<b>1</b>
	sala de professores	<b>1</b>
<b>Esportes</b>	diretoria	<b>1</b>
	depósito	<b>1</b>
	vestiário	<b>2</b>
<b>Cultura</b>	biblioteca	<b>1</b>

SUBPROGRAMAS	DEPENDÊNCIAS	
	DISCRIMINAÇÃO	QTDE
<b>Educação para o Trabalho</b>	sala de aula	
	oficina	1
<b>Alimentação</b>	cozinha	1
	refeitório	1
<b>Suporte Tecnológico</b>	laboratório de informática	1
<b>Gestão/Mobilização</b>	almoxarifado	1
	diretoria	2
	sala de manutenção	1
	sala de reuniões	1
	secretaria	1
	vestiário	2

Fontes: MEC/SEPESPE/DEOP. Gestão Compartilhada. Brasília, 1993.

MEC/SEPESPE.DINFRA. Informações da equipe técnica. Brasília, novembro, 1993.

## AA12 RJ

### ARGAMASSA ARMADA 12 SALAS MODELO RIO DE JANEIRO

- Unidade que utiliza artefatos de argamassa armada;
- Atende somente aos municípios do Rio de Janeiro;
- Exige terrenos de aproximadamente 20.000m<sup>2</sup>; área média construída, 4.800m<sup>2</sup>;
- Possui ginásio coberto, anfiteatro, campo de futebol e escola oficina.

SUBPROGRAMAS	DEPENDÊNCIAS	
	DISCRIMINAÇÃO	QTDE
<b>Proteção Especial à Criança e à Família</b>	cozinha	1
	dormitório	2
	lavanderia	1
	quarto	2
	sala	1
<b>Promoção da Saúde da Criança e do Adolescente</b>	almoxarifado	1
	diretoria	1
	distribuição de alimentos	1
	consultório	3
	recepção	1
	sala de vacinação e pesagem	1
<b>Educação Infantil (creche e pré-escola)</b>	cozinha	1
	maternal	1
<b>Educação Escolar</b>	sala de apoio	1
	sala de aula	12
	depósito	2
	sala de multiuso	1
	sala de professores	1
<b>Esportes</b>	depósito	2
	vestiário	2
<b>Cultura</b>	auditório	1
	biblioteca	1
	oficina de música	1
	artes plásticas	1

SUBPROGRAMAS	DEPENDÊNCIAS	
	DISCRIMINAÇÃO	QTDE
<b>Educação para o Trabalho</b>	almoxarifado	1
	sala de aula	2
	diretoria	1
	cozinha	1
	oficina	<b>4</b>
	refeitório	1
	vestiário	2
<b>Alimentação</b>	cozinha	1
	refeitório	1
<b>Suporte Tecnológico</b>	laboratório de informática	1
	TVE/recepção/videoteca	
<b>Gestão/Mobilização</b>	almoxarifado	1
	diretoria	2
	sala de manutenção	1
	sala de reuniões	1
	secretaria	1
	vestiário	2

Fontes:MEC/SEPESPE/DEOP. Gestão Compartilhada. Brasília, 1993.

MEC/SEPESPE.DINFRA. Informações da equipe técnica. Brasília, novembro, 1993.

## AA15

### ARGAMASSA ARMADA 15 SALAS

- Unidade que utiliza artefatos de argamassa armada;
- Unidade adaptada para o Distrito Federal;
- Exige terrenos de 20.000m<sup>2</sup>; área média construída, 6.000m<sup>2</sup>;
- Possui ginásio coberto, quadras polivalentes e campo de futebol.

SUBPROGRAMAS	DEPENDÊNCIAS	
	DISCRIMINAÇÃO	QTDE
<b>Promoção da Saúde da Criança e do Adolescente</b>	diretoria	1
	sala de curativos	1
	sala de expurgo	1
	consultório	3
	recepção	1
	sala de vacinação e pesagem	1
<b>Educação Infantil (creche e pré-escola)</b>	berçário	2
	depósito	1
	diretoria	1
	jardim de infância	4
	lactário	1
	lavanderia	1
	maternal	3
	sala de multiuso	1
	apoio pedagógico	1
	sala de professores	1
	refeitório	1
	rouparia	1
	secretaria	1
	vestiário	1
<b>Educação Escolar</b>	sala de apoio	5
	sala de aula	15
	depósito	2
	laboratório de ciências	2
	sala de artes práticas	1
	sala de professores	1

SUBPROGRAMAS	DEPENDÊNCIAS	
	DISCRIMINAÇÃO	QTDE
<b>Esportes</b>	diretoria.	1
	depósito	1
	sala de ginástica	1
	vestiário	2
<b>Cultura</b>	biblioteca	1
	artes cênicas	1
	diretoria	1
	oficina de música	1
	artes plásticas	1
<b>Educação para o Trabalho</b>	almoxarifado	1
	sala de aula	2
	oficina	1
<b>Alimentação</b>	cozinha	1
	refeitório	1
<b>Suporte Tecnológico</b>	laboratório de informática	1
	TVE/recepção/videoteca	1
<b>Gestão/Mobilização</b>	almoxarifado	1
	diretoria	2
	sala de manutenção	1
	sala de reuniões	1
	secretaria	1
	vestiário	2

Fontes:MEC/SEPESPE/DEOP. Gestão Compartilhada. Brasília, 1993.

MEC/SEPESPE.DINFRA. Informações da equipe técnica. Brasília, novembro, 1993.

## PF 12

### PROJETO FLEXIBILIZADO 12 SALAS

- Unidade que utiliza um mix de artefatos de concreto pré-moldado e argamassa armada;
- Unidade com três pavimentos, sem creche;
- Exige terrenos de 5.000m<sup>2</sup>; área média construída, 3.200m<sup>2</sup>;
- Adaptada para os municípios que não tem demanda de creche ou a terrenos que não comportem o Núcleo.

SUBPROGRAMAS	DEPENDÊNCIAS	
	DISCRIMINAÇÃO	QTDE
<b>Proteção Especial à Criança e à Família</b>	atendimento	<b>1</b>
	secretaria	<b>1</b>
<b>Promoção da Saúde da Criança e do Adolescente</b>	sala de curativos	<b>1</b>
	consultório	<b>3</b>
	recepção	<b>1</b>
	sala de vacinação e pesagem	<b>1</b>
<b>Educação Escolar</b>	sala de aula	<b>12</b>
	depósito	<b>1</b>
	laboratório de ciências	<b>1</b>
	laboratório de línguas	<b>1</b>
	sala de artes práticas	<b>1</b>
	sala de professores	<b>1</b>
<b>Esportes</b>	diretoria	<b>1</b>
	depósito	<b>1</b>
	vestiário	<b>2</b>
<b>Cultura</b>	biblioteca	<b>1</b>
	artes cênicas	<b>1</b>
	oficina de música	<b>1</b>
	artes plásticas	<b>1</b>
<b>Educação para o Trabalho</b>	sala de aula	<b>1</b>
	oficina	<b>1</b>
<b>Alimentação</b>	cozinha	<b>1</b>
	refeitório	<b>1</b>

SUBPROGRAMAS	DEPENDÊNCIAS	
	DISCRIMINAÇÃO	QTDE
<b>Suporte Tecnológico</b>	diretoria	1
	laboratório de informática	1
	depósito	1
	sala de projeção	1
	TVE/recepção/videoteca	1
<b>Gestão/Mobilização</b>	almoxarifado	1
	diretoria	1
	sala de manutenção	1
	sala de reuniões	1
	secretaria	1
	vestiário	2

Fontes:MEC/SEPESPE/DEOP. Gestão Compartilhada. Brasília, 1993.

MEC/SEPESPE.DINFRA. Informações da equipe técnica. Brasília, novembro, 1993.



## PF 12 CR

### PROJETO FLEXIBILIZADO 12 SALAS COM CRECHE REDUZIDA

- Unidade que utiliza um mix de artefatos de concreto pré-moldado e argamassa armada, com três pavimentos;
- Exige terrenos de 6.000m<sup>2</sup>; área média construída, 3.900m<sup>2</sup>.

SUBPROGRAMAS	DEPENDÊNCIAS	
	DISCRIMINAÇÃO	QTDE
<b>Proteção Especial à Criança e à Família</b>	atendimento	1
	secretaria	1
<b>Promoção da Saúde da Criança e do Adolescente</b>	sala de curativos	1
	consultório	3
	recepção	1
	sala de vacinação e pesagem	1
<b>Educação Infantil (creche e pré-escola)</b>	berçário	2
	diretoria	1
	jardim de infância	4
	lactário	1
	lavanderia	1
	sala de multiuso	1
	apoio pedagógico	1
	rouparia	1
	secretaria	1
	vestiário	1
<b>Educação Escolar</b>	sala de aula	12
	depósito	1
	laboratório de ciências	1
	laboratório de línguas	1
	sala de artes práticas	1
	sala de professores	1
<b>Esportes</b>	diretoria	1
	depósito	1
	vestiário	2

SUBPROGRAMAS	DEPENDÊNCIAS	
	DISCRIMINAÇÃO	QTDE
<b>Cultura</b>	biblioteca	1
	artes cênicas	1
	oficina de música	1
	artes plásticas	1
<b>Educação para o Trabalho</b>	sala de aula	1
	oficina	1
<b>Alimentação</b>	cozinha	1
	refeitório	1
<b>Suporte Tecnológico</b>	diretoria	1
	laboratório de informática	1
	depósito	1
	sala de projeção	
	TVE/recepção/videoteca	1
<b>Gestão/Mobilização</b>	almoxarifado	1
	diretoria	1
	sala de manutenção	1
	sala de reuniões	1
	secretaria	1
	vestiário	2

Fontes: MEC/SEPESPE/DEOP. Gestão Compartilhada. Brasília, 1993.

MEC/SEPESPE.DINFRA. Informações da equipe técnica. Brasília, novembro, 1993.

## PF 12 CI

### PROJETO FLEXIBILIZADO 12 SALAS COM CRECHE INTERMEDIÁRIA

- Unidade que utiliza um mix de artefatos de concreto pré-moldado e argamassa armada, com três pavimentos;
- Creche reprojeta para otimizar os espaços em função da experiência adquirida das unidades em funcionamento;
- Exige terrenos de 6.000m<sup>2</sup>; área média construída, 3.900m<sup>2</sup>.

SUBPROGRAMAS	DEPENDÊNCIAS	
	DISCRIMINAÇÃO	QTDE
<b>Proteção Especial à Criança e à Família</b>	atendimento	1
	secretaria	1
<b>Promoção da Saúde da Criança e do Adolescente</b>	sala de curativos	1
	consultório	3
	recepção	1
	sala de vacinação e pesagem	1
<b>Educação Infantil (creche e pré-escola)</b>	berçário	2
	depósito	1
	diretoria	1
	jardim de infância	3
	lactário	1
	lavanderia	1
	maternal	2
	sala de multiuso	1
	apoio pedagógico	1
	refeitório	1
	rouparia	1
	secretaria	1
	vestiário	1
<b>Educação Escolar</b>	sala de aula	12
	depósito	1
	laboratório de ciências	1
	laboratório de línguas	1
	sala de artes práticas	1
	sala de professores	1
<b>Esportes</b>	diretoria	1
	depósito	1
	vestiário	2

SUBPROGRAMAS	DEPENDÊNCIAS	
	DISCRIMINAÇÃO	QTDE
<b>Cultura</b>	biblioteca	1
	artes cênicas	1
	oficina de música	1
	artes plásticas	1
<b>Educação para o Trabalho</b>	sala de aula	1
	oficina	1
<b>Alimentação</b>	cozinha	1
	refeitório	1
<b>Suporte Tecnológico</b>	diretoria	1
	laboratório de informática	1
	depósito	1
	sala de projeção	1
	TVE/recepção/videoteca	1
<b>Gestão/Mobilização</b>	almoxarifado	1
	diretoria	1
	sala de manutenção	1
	sala de reuniões	1
	secretaria	1
	vestiário	2

Fontes:MEC/SEPESPE/DEOP. Gestão Compartilhada. Brasília, 1993.

MEC/SEPESPE.DINFRA. Informações da equipe técnica. Brasília, novembro, 1993.

## PF 20

### PROJETO FLEXIBILIZADO 20 SALAS

- Unidade que utiliza um mix de artefatos de concreto pré-moldado e argamassa armada;
- Exige terrenos com aproximadamente 20.000m<sup>2</sup>; área média construída, 6.400m<sup>2</sup>;

SUBPROGRAMAS	DEPENDÊNCIAS	
	DISCRIMINAÇÃO	QTDE
<b>Proteção Especial à Criança e à Família</b>	atendimento	<b>1</b>
	secretaria	<b>1</b>
<b>Promoção da Saúde da Criança e do Adolescente</b>	almojarifado	<b>1</b>
	diretoria	<b>1</b>
	sala de curativos	
	sala de expurgo	<b>1</b>
	consultório	<b>3</b>
	recepção	<b>1</b>
	sala de vacinação e pesagem	<b>1</b>
<b>Educação Infantil (creche e pré-escola)</b>	berçário	<b>2</b>
	depósito	<b>1</b>
	diretoria	<b>1</b>
	jardim de infância	<b>4</b>
	lactário	<b>1</b>
	lavanderia	<b>1</b>
	maternal	<b>3</b>
	sala de multiuso	
	apoio pedagógico	
	rouparia	
	secretaria	
	vestiário	
	sala de professores	

SUBPROGRAMAS	DEPENDÊNCIAS	
	DISCRIMINAÇÃO	QTDE
<b>Educação Escolar</b>	sala de apoio	<b>4</b>
	sala de aula	18
	depósito	3
	laboratório de ciências	2
	laboratório de línguas	1
	sala de artes práticas	2
	sala de professores	1
<b>Esportes</b>	diretoria	1
	depósito	2
	sala de ginástica	1
	vestiário	2
<b>Cultura</b>	biblioteca	1
	artes cênicas	1
	diretoria	1
	oficina de música	1
	artes plásticas	1
<b>Educação para o Trabalho</b>	almoxarifado	1
	sala de aula	2
	diretoria	1
	oficina	1
<b>Alimentação</b>	cozinha	1
	refeitório	1
<b>Suporte Tecnológico</b>	diretoria	1
	laboratório de informática	1
	depósito	1
	sala de projeção	1
	TVE/recepção/videoteca	1
<b>Gestão/Mobilização</b>	almoxarifado	1
	diretoria	3
	sala de manutenção	1
	sala de reuniões	1
	secretaria	1
	vestiário	2

Fontes:MEC/SEPESPE/DEOP. Gestão Compartilhada. Brasília, 1993.

MEC/SEPESPE.DINFRA. Informações da equipe técnica. Brasília, novembro, 1993.

## PF 20 SC

### PROJETO FLEXIBILIZADO 20 SALAS SEM CRECHE

- Unidade que utiliza um mix de artefatos de concreto pré-moldado e argamassa armada, com três pavimentos;
- Unidade adaptada a municípios sem demanda de creche ou a terrenos que não comportem o núcleo;
- Exige terrenos de aproximadamente 26.000m<sup>2</sup>; área média construída, 5.500m<sup>2</sup>;
- Sem quadras polivalentes, sem anfiteatro e sem campo de futebol.

SUBPROGRAMAS	DEPENDÊNCIAS	
	DISCRIMINAÇÃO	QTDE
<b>Proteção Especial à Criança e à Família</b>	atendimento	<b>1</b>
	secretaria	<b>1</b>
<b>Promoção da Saúde da Criança e do Adolescente</b>	almoxarifado	<b>1</b>
	diretoria	<b>1</b>
	sala de curativos	<b>1</b>
	sala de expurgo	<b>1</b>
	consultório	<b>3</b>
	recepção	<b>1</b>
	sala de vacinação e pesagem	<b>1</b>
<b>Educação Escolar</b>	sala de apoio	<b>4</b>
	sala de aula	<b>18</b>
	depósito	<b>3</b>
	laboratório de ciências	<b>2</b>
	laboratório de línguas	<b>1</b>
	sala de artes práticas	<b>2</b>
	sala de professores	<b>1</b>
<b>Esportes</b>	diretoria	<b>1</b>
	depósito	<b>2</b>
	salão de ginástica	<b>1</b>
	vestiário	<b>2</b>
<b>Cultura</b>	biblioteca	<b>1</b>
	artes cênicas	<b>1</b>
	diretoria	<b>1</b>
	oficina de música	<b>1</b>
	artes plásticas	<b>1</b>

SUBPROGRAMAS	DEPENDÊNCIAS	
	DISCRIMINAÇÃO	QTDE
<b>Educação para o Trabalho</b>	almoxarifado	2
	sala de aula	1
	diretoria	1
	oficina	1
<b>Alimentação</b>	cozinha	1
	refeitório	1
<b>Suporte Tecnológico</b>	diretoria	1
	laboratório de informática	1
	depósito	1
	sala de projeção	1
	TVE/recepção/videoteca	1
<b>Gestão/Mobilização</b>	almoxarifado	1
	diretoria	<b>3</b>
	sala de manutenção	1
	sala de reuniões	
	secretaria	1
	vestiário	2

Fontes:MEC/SEPESPE/DEOP. Gestão Compartilhada. Brasília, 1993.

MEC/SEPESPE.DEMFRA. Informações da equipe técnica. Brasília, novembro, 1993.



## PF 20 CI

### PROJETO FLEXIBILIZADO 20 SALAS CRECHE INTERMEDIÁRIA

- Unidade que utiliza um mix de artefatos de concreto pré-moldado e argamassa armada,;
- Creche adaptada de acordo com a experiência adquirida pelas unidades em funcionamento;
- Exige terrenos de aproximadamente 20.000m<sup>2</sup>; área média construída, 6.400m<sup>2</sup>.

SUBPROGRAMAS	DEPENDÊNCIAS	
	DISCRIMINAÇÃO	QTDE
<b>Proteção Especial à Criança e à Família</b>	atendimento	<b>1</b>
	secretaria	<b>1</b>
<b>Promoção da Saúde da Criança e do Adolescente</b>	almoxarifado	<b>1</b>
	diretoria	<b>1</b>
	sala de curativos	<b>1</b>
	sala de expurgo	<b>1</b>
	consultório	<b>3</b>
	recepção	<b>1</b>
	sala de vacinação e paisagem	<b>1</b>
<b>Educação Infantil (creche e pré-escola)</b>	berçário	<b>2</b>
	depósito	<b>1</b>
	diretoria	<b>1</b>
	jardim de infância	<b>3</b>
	lactário	<b>1</b>
	lavanderia	<b>1</b>
	maternal	<b>2</b>
	sala de multiuso	<b>1</b>
	apoio pedagógico	<b>1</b>
	refeitório	<b>1</b>
	rouparia	<b>1</b>
	secretaria	<b>1</b>
vestiário	<b>1</b>	

SUBPROGRAMAS	DEPENDÊNCIAS	
	DISCRIMINAÇÃO	QTDE
<b>Educação Escolar</b>	sala de apoio	<b>4</b>
	sala de aula	<b>18</b>
	depósito	<b>3</b>
	laboratório de ciências	<b>2</b>
	laboratório de línguas	<b>1</b>
	sala de artes práticas	<b>2</b>
	sala de professores	<b>1</b>
<b>Esportes</b>	diretoria	<b>1</b>
	depósito	<b>2</b>
	sala de ginástica	<b>1</b>
	vestiário	<b>2</b>
<b>Cultura</b>	biblioteca	<b>1</b>
	artes cênicas	<b>1</b>
	diretoria	<b>1</b>
	oficina de música	<b>1</b>
	artes plásticas	<b>1</b>
<b>Educação para o Trabalho</b>	almoxarifado	<b>1</b>
	sala de aula	<b>2</b>
	diretoria	<b>1</b>
	oficina	<b>1</b>
<b>Alimentação</b>	cozinha	<b>1</b>
	refeitório	<b>1</b>
<b>Suporte Tecnológico</b>	diretoria	<b>1</b>
	laboratório de informática	<b>1</b>
	depósito	<b>1</b>
	sala de projeção	<b>1</b>
	TVE/recepção/videoteca	<b>1</b>
<b>Gestão/Mobilização</b>	almoxarifado	<b>1</b>
	diretoria	<b>3</b>
	sala de manutenção	<b>1</b>
	sala de reuniões	<b>1</b>
	secretaria	<b>1</b>
	vestiário	<b>2</b>

Fontes: MEC/SEPESPE/DEOP. Gestão Compartilhada. Brasília, 1993.  
MEC/SEPESPE.DINFRA. Informações da equipe técnica. Brasília, novembro, 1993.

## PF 12 JF

### PROJETO FLEXIBILIZADO 12 SALAS MODELO JUIZ DE FORA

- Unidade de argamassa armada;
- Adaptada para Linhares, em Juiz de Fora/MG;
- Creche nos moldes do modelo PF20;
- Terreno de 21.110m<sup>2</sup>; área construída, 4.348m<sup>2</sup>.

SUBPROGRAMAS	DEPENDÊNCIAS	
	DISCRIMINAÇÃO	QTDE
<b>Proteção Especial à Criança e à Família</b>	atendimento	1
	plantão	1
	recepção	1
	secretaria	1
<b>Promoção da Saúde da Criança e do Adolescente</b>	almoxarifado	1
	diretoria	1
	consultório	3
	recepção	1
	sala de vacinação e pesagem	1
<b>Educação Infantil (creche e pré-escola)</b>	berçário	2
	depósito	1
	diretoria	1
	jardim de infância	4
	lactário	1
	lavanderia	1
	maternal	3
	sala de multiuso	1
	apoio pedagógico	1
	sala de professores	1
	rouparia	1
	secretaria	1
	vestiário	1
<b>Educação Escolar</b>	sala de aula	12
	depósito	2
	laboratório de ciências	1
	sala de professores	1

SUBPROGRAMAS	DEPENDÊNCIAS	
	DISCRIMINAÇÃO	QTDE
<b>Esportes</b>	vestiário	2
<b>Cultura</b>	auditório	1
	biblioteca	1
	oficina de música	1
	artes plásticas	1
<b>Educação para o Trabalho</b>	almoxarifado	1
	sala de aula	2
	diretoria	1
	oficina	1
<b>Alimentação</b>	cozinha	1
	refeitório	1
<b>Suporte Tecnológico</b>	laboratório de informática	1
	TVE/recepção/videoteca	1
<b>Gestão/Mobilização</b>	almoxarifado	1
	diretoria	2
	sala de manutenção	1
	sala de reuniões	1
	secretaria	1
	vestiário	2

Fontes: MEC/SEPESPE/DEOP. Gestão Compartilhada. Brasília, 1993.

MEC/SEPESPE.DINFRA. Informações da equipe técnica. Brasília, novembro, 1993.

O Programa Nacional de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente se consubstancia na prestação de serviços sociais integrados, em locais especialmente construídos ou mediante a integração de serviços já existentes, como forma de racionalizar o atendimento, apressar resultados e melhorar a qualidade dos serviços prestados.

Na composição dos subprogramas do PRONAICA cumpre-se, substancialmente, o que determina o art. 227 da Constituição Federal e, por consequência, o que regulamenta o Estatuto da Criança e do Adolescente. Nesse sentido, é fundamental a integração de todos os níveis administrativos, da sociedade, das comunidades locais e das famílias para que possamos alcançar os resultados esperados, isto é, o atendimento dos direitos da criança e do adolescente, que lhes garantam uma formação integral e a cidadania plena.

# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)